DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 169 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração em razão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a partir de **07 de outubro de 2026**, o servidor Luiz Caris**,** do cargo de provimento efetivo de assistente de Administração, estatutário, ref. NM 33, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, concedida pelo INSS, conforme carta de concessão, protocolada sob nº 2311 de 06 de outubro de 2026.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 07 de outubro de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 169/2026.....1

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026.

CONTRATANTE: Município de Murutinga do Sul - **CONTRATADA:** YGOR DIAS DO SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 61.864.238/0001-50. **OBJETO:** Registro da alteração da razão social, da natureza jurídica e do endereço da contratada, conforme ato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.611.199/26-7.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136 da Lei Federal nº 4.133/2021. **DISPOSIÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 032/2026. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 06 de outubro de 2026. Murutinga do Sul, 06 de outubro de 2026. **CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA -** Prefeito Municipal

.....